

Exceclentissimo Ministro dos Estrangeiros

Lisboa

Comissão Administrativa Câmara Municipal Évora ao cele-
brar sua primeira sessão depois assinatura armistício sou-
da em V. Ex. o Exercitos aliados.

O Presidente

António de Oliveira

Telegrama oficial

Exceclentissimo Ministro do Interior

Lisboa

Comissão Administrativa Câmara Municipal Évora ao cele-
brar sua primeira sessão depois assinatura armistício sou-
da em V. Ex. o Exercitos aliados.

O Presidente

António de Oliveira

46
58

Re: 18/10/1911 - Ofício de V. Ex. de 21 de 3 corrente, cump. -
 affirm. - He de se ver. que recebeu um significado na P. V. de
 tempo de alguma nem se pôde de confirmar. - He de se ver
 e de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 via do terço. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 e de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 mau. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 as diversas rendas das bens próprios do município, mas de
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 mente de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 via de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.

A repartição de contabilidade processou, sem excepção, como
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.

de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.
 de se ver. - He de se ver. - He de se ver. - He de se ver.

em este ano, pois como V. Ex. muito bem sabe tem de se observar certas formalidades da lei, não se podendo, por isso, fazer de pronto a liquidação.

Saude e Fraternidade

Evora, 23 de Novembro de 1918.

Exmo. Smr. Antonio Simões Paquete - Evora -

O Presidente da Comissão Administrativa

[Handwritten signature]

488

Da Comissão de Crédito Agrícola neste concelho, deve fazer parte, um agricultor idóneo, segundo o está estipulado no nº 2 do artº 7º das instruções para a organização do referido Crédito, de 9 de outubro último: e por que a Comissão quando antes se constituiu, venho reger-me às mesmas regras para indicar o nome de um indivíduo na comunidade que oime eluao.

Sua Exa. Fr. tenidao

Evora, 25 de Novembro de 1918.

Exma. Sra. Presidente da Direcção do Sindicato Agrícola do concelho.

O Presidente da Comissão Administrativa

Manuel Pereira de Lima

65

74

Tendo sido informado de que, por ordem de V.ª Ex.ª, se derá sepulturar a um individuo no cemiterio desta cidade, que fôr a morte em virtude dos ultimos acontecimentos gravistas que occorrem nesta cidade, sem a apresentação do competente guia de enterramento, para assim o administrador do referido cemiterio levar o necessario termo, documento este que o Hospital Militar processa sempre, em duplicado, enviando um destes exemplares á repartição do Registro Civil para ali se fazer o necessario registro de obito, venho rogar a V.ª Ex.ª se digne ordenar que ao referido Administrador seja entregue o documento em questão.

Sua e Fraternidade

Evora 27 de Novembro de 1918

Ex.º Sr. Com.º da P.ª e P.ª For. e En.º Int.º d.ª d.ª

Manutenc.ª de Educ.ª Publica. no Alentejo

o Presidente da Comiss.ª Administrativa

196

Pelo arrendatario do Teatro Garcia de Rozas foram obsequiosamente cedidos por empréstimo quarenta e cinco das mesmas Teatros a Comissão Administrativa de minha propriedade, que por sua vez também os cede por empréstimo ao ensino de ensino corrente da Escola de ensino de V. Exa, e para que V. Exa. recomendará o preciso cuidado por sua conservação. Sendo os mesmos móveis se tornarem necessários ao arrendatário, via rei V. Exa. de vespere.

Suaes e fraternidade de

Evora 30 de Novembro de 1918

Exa. Sny Director da Escola de Ensino para o Magisterio Primario

O Presidente da Comissão Administrativa

82
138

Rogo a V.ª Ex.ª se dignar dispensar-me por algum tempo,
quarenta cadeiras de que fazem parte do mobiliario do t.
Sr. Garci de Rezende de que V.ª Ex.ª é arrendatario.
No caso a s referidas cadeiras lhe serem necessarias em
algum do dia V.ª Ex.ª dignar-se-ha avisar-me no vesper.

Sua Ex.ª f.ª e m.ª c.ª

Evora, 30 de Novembro de 1918

Ex.ª Sr. Antonio Gomes Figueira

Presidencia da Câmara Municipal de Evora

67
258

Incluzo remeto a V. Ex. o officio que acabo de receber da Junta de Freguezia de N. S. de Machede deste Concelho, e fim de V. Ex. se dignar indicar as providencias que julgue necessarias adoptarem-se para debelar, quanto possivel, a epidemia que está flagelando aquella freguezia, prontificando-se a Camara a satisfazer as respectivas despezas. Rogo a V. Ex. a devolução dequelle referido officio.

Saude e Fraternidade

Evora 4 de Dezembro de 1918

Ex. S. Delegado de Saude deste Distrito

O Presidente da Comissão Administrativa

70
129

99

Junto envio a V^a Ex^a o boletim do matadouro respeitante ao mês de Novembro findo.

Saude e Fraternidade.

Evora, 4 de Dezembro de 1918.

Exm^o Snr. Director dos Serviços de Economia e Estatística Agrícola-
Secretaria do Estado da Agricultura.

-Lisboa-

O Presidente da Comissao Administrativa

300

Conte envio a V. Exa. o resumo das deliberações tomadas pela Comissão Administrativa de minha presidência em suas sessões de 7 e 26 de novembro ultimo.

Saude e Fraternidade

Evora, 4 de Dezembro de 1918.

Excmo. Snr: Delegado do Procurador da Republica
na Comarca de Evora.

O Presidente

Agostinho Henriques de Sousa

Câmara Municipal

58
230

56
156

Respondendo ao officio de V. Ex. N.º 229 de 3 do corrente autoriso a celebração na Igreja do Cemiterio, do acto religioso que a Misericordia pretende ali realizar no proximo dia 7 nas condições solicitadas.

Saude e Fraternidade
Evora 4 de Dezembro de 1918

Exe Snr Provedor da Misericordia desta Cidade

O Presidente da Comissão Administrativa

António Pinheiro de Sousa

75
114

Em resposta á nota de V. Ex.ª N.º 245 de hontem, informo
que a Comissão Administrativa de minha presidência se confor-
me com a nomeação dos individuos constantes da relação que
compõe aquella referida nota, para fazerem parte da Junta
de Matriz deste Conselho.

Sua Ex.ª
Ex.ª 4 de Dezembro de 1912

Ex.ª Sr. E. Gregório de Figueiredo, do Conselho

o Presidente da Comissão Administrativa

24

127

Afim da Comissao Administrativa da minha presidencia estar habilitada a passar um atestado requerido por Joaquim Baptista Correia, de 45 anos casado, ferrador, morador nas Portas d'Aviz, rogo a V. Exa. se digne informar-me, com a possivel brevidade, do comportamento moral e civil do requerente.

Saude e Fraternidade.

Evora, 4 de Dezembro de 1913.

Exm. Sr. Presidente da Junta da freguesia de S. Mamede - Evora -

o/Presidente da Comissao Administrativa

46

305

Em resposta ao officio de V. Exa nº 1238 de 27 de novembro ultimo, remeto a inclusa copia da parte da acta da sessão da Comissão Administrativa da minha presidencia, que trata da concessão mediante condições que o Ministerio da Guerra faz a esta Camara Municipal do terreno por detraz do mata-
douro.

Saude e Praternidade

Evora, 4 de dezembro de 1913.

Exmº Snr. Inspector das Fortificações e Obras Militares na 4ª Circunscriçã
- Evora -

O Presidente da Comissão Administrativa

M. A. M. e C.

26

98

206

Recebo do Sr. Officio de V. Ex. N.º 34 de 29 de
 Novembro ultimo, que me comunica que alguns lva-
 nteiros freguesi, incluindo o Sr. Manuel Francisco
 Martins, exhortando-me para que Junt. o sign. preciso de
 oi. V. Ex. V. n.º 34 de 29 de Novembro ultimo
 lva. de Porto. Gu. da Republica com lva. n.º 34 de
 29 de Novembro ultimo. V. Ex. n.º 34 de 29 de Novembro ultimo
 a lva. n.º 34 de 29 de Novembro ultimo. V. Ex. n.º 34 de 29 de Novembro ultimo
 a lva. n.º 34 de 29 de Novembro ultimo. V. Ex. n.º 34 de 29 de Novembro ultimo

Com. - Protenidade

6 - Dezembro de 1918

29 de Novembro de 1918 - Junta. Freguesi de São Mamede

J. Presidente da Comissão Administrativa

Manuel Francisco Martins

97
128

107

Respondendo ao officio de V. Ex.^a sem data, tenho
municar-lhe que nenhum auxilio tem a Comiss.^a de minh.
presidencia em admitir o seu servico, como contencioso
neste trabalho. Francisco Martins Neto que a
firma officio illud.

Com a fraternidade de
Rio de Janeiro, 6 de Dezembro de 1918

Por este meio, Sr. J. J. da Silva, de S. M. N. C. S.

Presidente do Comiss.^a Administrativa

Francisco Martins Neto

Tinha-me apresentado na Secretaria desta Câmara, Maria
 Rosa Leão, que diz viver nesta localidade com seu filho
 Raul Carlos Mendes, chefe da Estação Telegrafo Postal, e
 que já se foi para a companhia um desvolido e cargo
 da Câmara Municipal, venho agradecer-lhe Exa. se dignar-me de
 prestar a informação sobre as pessoas a que me refiro, p-
 ra assim poder resolver o que me é solicitado.

S. M. e Fraternidade

Exa. 7 de Dezembro de 1918

Exe. Sra. e Sr. do Conselho de Alcachete

o Presidente do Conselho Administrativo

Agustinho a Bento

214

329

Rego e V. Exa. se digna informar-me quem solicitou a criação de um posto de Guarda Nacional Republicana na aldeia e freguesia de S. Lourenço deste concelho, em que condições foi o pedido deferido e quem tomou a responsabilidade das respectivas despesas.

Sauda e Esternidade

Evora 7 de Dezembro de 1916.

Exm. Sny. Comandante do 39 Batalhão de Guarda Nacional Republicana

- Evora -

O Presidente do Conselho Administrativo

As ofício de V. Exa. nº 2057 de 27 de Novembro ultimo, encaminha-me a Comissão Administrativa da minha presidência de apresentar a V. Exa. as seguintes considerações:

Que segundo a nota de que V. Exa. me envia copia, da Inspeção Geral das Pontificações e Obras Militares de 20 de Novembro ultimo, necessitaria aquella Inspeção de indagar se a Camara possui as condições que tem de lhe ser impostas sobre a posse do terreno a saber: a falta de Alvará desta cidade, que a Camara foi cedida provisoriamente para construção de um alpendre pelo Ministério da Guerra, de que se lavraram as competentes escripturas em 15 de Outubro de 1908 e em 30 de Junho de 1910, das quaes foram enviadas duas toneladas de cada uma a Inspeção de Engenharia desta Di-

ção para a Comissão Administrativa pronunciar-se sobre uma condição que completamente ignora, como se, se que por isso novas condições que tem de lhe ser impostas. (Sic)

A cedencia do alludido terreno obdeceu a condições de que tratam aquellas escripturas e entre estas condições, ficou estabelecido que o Alpendre que a Camara projectou alli edificar, bem como o terreno que integra o Ministério da Guerra no caso em que seja reclamado por urgencia de serviço de mesmo Ministerio.

Com o devido respeito observe a V. Exa. que não se dá o facto de o terreno ser reclamado por urgencia de serviço mas sim por haver precedentes a sua compra.

Saude e Fraternidade

Evora, 7 de Dezembro de 1910.

Excmo. Sr. Director Geral da Secretaria de Guerra - 24 Direcção - Lisboa

O Presidente da Comissão Administrativa